



**PORTARIA Nº 083/2024 – GP.**

Concede Licença Particular Sem  
Vencimentos ao servidor, SANDRO  
GOMES DA SILVA.

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PALMEIRINA**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Constituição Federal e Estadual, bem como a Lei Orgânica Municipal, neste ato:

**CONSIDERANDO** o que dispõe na Seção X e no Art. 204 °, da Lei Municipal nº704/1993 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município, de 15 de dezembro de 1993;

**CONSIDERANDO** o requerimento do servidor e o despacho favorável ao pedido a Prefeita.

**RESOLVE:**

**Art. 1º**- Conceder Licença Particular Sem Vencimentos, ao servidor Público Municipal ao Sr. **SANDRO GOMES DA SILVA**, portador do RG nº 4.957.204 SSP/PE e inscrito no CPF sob o nº 024.885.174-88, matrícula nº 3013722, ocupante do cargo de provimento efetivo de Técnico em Contabilidade, que exercia suas atribuições do cargo na Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Planejamento.

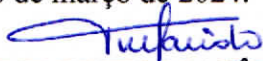
**Art. 2º** - A Licença Particular concedida ao servidor acima identificado é de 02 (dois) anos consecutivos, a contar do dia 08/01/2024 à 07/01/2026.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 08 de janeiro de 2024.

**Art. 4º** - Ficam revogadas as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Gabinete da Prefeita em, 26 de março de 2024.

  
**THATIANNE PINTO MACÊDO LIMA**  
-Prefeita-

